

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.796.284/0001-00, Rua |
|, Joinville/SC, representado pelos Srs. **ELCIO EDISON HORSTMANN**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº |
inscrito no CPF sob nº |, e **CELSO TIMM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade no |, inscrito no CPF sob no |
firmo o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº 0012286928, do nos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir.

Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical / Condomínio Empresarial
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 890, Santo Antônio, Joinville/SC
Inscrição cadastral: 13.30.02.47.1176

Cláusula Primeira

Fica renovado, por mais 3 (três) anos, o prazo de validade do Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 7878887, totalizando 6 (seis) anos a partir de sua emissão.

Cláusula Segunda

Ficam alterados os itens **3.4, 3.5, 4.1, 4.2 e 4.3** do Termo de Compromisso SEI nº 0012286928, conforme segue:

3.4 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do presente Termo Aditivo, de solução técnica para retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;

3.5 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do presente Termo Aditivo, de projeto executivo de pavimentação e projeto executivo viário, geométrico e de sinalização vertical e horizontal da Rua Prudente de Moraes e da Rua Almirante Jaceguay, no trecho em frente ao empreendimento, com solução técnica adequada de forma a minimizar os impactos de entrada e saída, os conflitos já existentes e acomodar o fluxo de veículos previsto, de acordo com as diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade e Unidade de Pavimentação, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;

4.1 Execução, às expensas do empreendedor, das obras de retenção e descarga das águas pluviais, considerando a área a ser impermeabilizada, conforme item 3.4;

4.2 Execução, às expensas do empreendedor, da recuperação da pavimentação asfáltica e da rede de drenagem pluvial da Rua Presidente Prudente de Moraes na quadra de acesso do empreendimento, se comprovadamente danificadas pela execução deste;

4.3 Execução da obra de pavimentação e viária conforme item 3.5, com apresentação de relatório e comunicado prévio à SEPUR, SEINFRA e DETRANS para acompanhamento da obra;

Cláusula Terceira

Ficam revogados os itens **3.6** e **4.4** do Termo de Compromisso SEI nº 0012286928.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI nº 0012286928.

Joinville, 07 de Fevereiro de 2024

ELCIO EDISON
HORSTMANN:

Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Joinville
Data: 2024.02.08 09:50:03-03'00"

**HACASA ADMINISTRAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S/A**

Elcio Edison Horstmann

CELSO
TIMM:

Assinado digitalmente por CELSO TIMM:29347041904
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010092242, O=B
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB-eCPF A3, - - - - - OU=
330635:10000146, O=PREREBHICAL, CN=CELSO
TIMM:29347041904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.08 09:06:38-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

**HACASA ADMINISTRAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S/A**

Celso Timm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 164513 Data: 24/08/2023 Minuta: 1º Traslado

Livro: 1413 Folha: 1-F

PROCURAÇÃO QUE FAZEM, HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023)**, nesta serventia, instalada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceram perante mim, Priscilla Verwiebe, Escrevente, como **OUTORGANTES: HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina na Rua , Bairro Bucarein, inscrita no CNPJ sob nº 83.796.284/0001-00, neste ato representada por seu Diretor **CARLOS RODOLFO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, nascido aos 25/11/1951, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº , inscrito no CPF sob nº , com endereço comercial e residencial nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Carlos Frederico Adolfo Schneider, nº 70, Bairro Boa Vista; **HASA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 33.432.265/0001-18; **HASA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 33.463.983/0001-51; **HASA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 33.432.277/0001-42; **HASA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 33.432.288/0001-22; **HASA 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 36.715.920/0001-33; **HASA 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 36.719.163/0001-76; **HASA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 36.719.220/0001-17; **HASA 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 36.719.270/0001-02; **HASA 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 39.468.132/0001-88; **HASA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa

Esse documento foi assinado por PRISCILLA VERWIEBE.

continua na próxima página 

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 53V23-

JLHHL-42ZPW-599FS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 164513 Data: 24/08/2023

Minuta: 1º Traslado

Livro: 1413

Folha: 1-V

jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 39.670.086/0001-03; **HASA 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.673.278/0001-32; **HASA 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.824.161/0001-02; **HASA 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.823.698/0001-58, neste ato representadas pelo Administrador não Sócio **ELCIO EDISON HORSTMANN**, brasileiro, casado, nascido em 16/12/1958, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº

_____, inscrito no CPF sob nº _____, com endereço comercial nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua

_____, Bairro Boa Vista; juridicamente capaz e reconhecido como o próprio, por mim, escrevente autorizada, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: GRUPO A: CELSO TIMM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____; **ELCIO EDISON HORSTMANN**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____

; e **ADRIANA ENGELMANN KRUEGER**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____; todos com endereço comercial nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Carlos Frederico Adolfo Schneider, nº 70, Bairro Boa Vista; e **GRUPO B: FABIANO CORDARO**, brasileiro, casado engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº _____, inscrito no CPF sob nº _____; e **SANTIAGO ALONSO BAZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____; todos com endereço comercial nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro; aos quais conferem poderes para, especificamente em relação ao desenvolvimento e gestão e administração de imóveis, obras ou empreendimentos imobiliários da(s)

OUTORGANTE(S): (1) isoladamente, qualquer procurador dos GRUPOS A ou B, para: (1.1) representar a(s) OUTORGANTE(S) em (i) qualquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas ou de economia mista, entidades paraestatais e qualquer outra instituição pública ou privada, concessionárias de serviços públicos, conselhos regionais e federais, sindicatos e demais associações de classe, podendo para tanto, fazer consultas, verificar o andamento de processos, representar e atender exigências, juntar e desentranhar documentos; desde que não criem obrigações financeiras ou de ordem pecuniária e não importem em renúncia a direitos para a(s) OUTORGANTES; (ii) perante a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial em temas relacionados a processo de

_____, inscrito no CPF sob nº _____; todos com endereço comercial nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Nove de Março, nº 105, Bairro Centro; aos quais conferem poderes para, especificamente em relação ao desenvolvimento e gestão e administração de imóveis, obras ou empreendimentos imobiliários da(s)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 164513 Data: 24/08/2023 Minuta: 1º Traslado

Livro: 1413 Folha: 2-F

homologação para utilização de drones, podendo para tanto, o(s) **OUTORGADO(S)**, em nome da(s) **OUTORGANTE(S)**, requerer, alegar, juntar e retirar documentos; firmar declarações, requerimentos e termos; prestar informações e esclarecimentos; cumprir exigências; assinar guias; requerer licenças, vistorias e registros; retirar certificados aeronáuticos e demais documentos; pagar taxas, tributos e emolumentos; e (iii) na prática de atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, neles incluídos aqueles atos que não possuam conteúdo decisório mas tenham como finalidade primordial impulsionar processos administrativos, impedir eventuais vícios ou irregularidades bem como demandar os órgãos da administração pública. **(2) sempre em conjunto, sendo obrigatória a presença de 2 (dois) procuradores, independentemente do GRUPO, ou de 01 (um) procurador do Grupo A ou B com 01 (um) administrador ou diretor da(s) OUTORGANTE(S) para:** (2.1) representar a(s) **OUTORGANTE(S)** em qualquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas ou de economia mista, entidades paraestatais e qualquer outra instituição pública ou privada, concessionárias de serviços públicos, cartórios de registros de imóveis, cartórios de notas e cartórios de registro de títulos e documentos, podendo: (i) assinar projetos, plantas, ARTs, croquis, memoriais descritivos, levantamentos topográficos e demais documentos de responsabilidade técnica, (ii) firmar quaisquer requerimentos visando a emissão de alvarás, autorizações, licenças de quaisquer espécies, inclusive para regularização de imóveis, inclusive em processos de retificação de área, unificação, desmembramento, desdobro, arruamento, etc.; (iii) concordar com a inserção de medidas, divisas, limites confrontações demarcações, etc.; (iv) requerer o registro e/ou a averbação de loteamento, incorporação imobiliária, condomínio de lotes, instituição, especificação e convenções de condomínio, e todos os demais documentos necessários ou correlatos ao registro e/ou suas alterações, retificações ou ratificações, inclusive para constituir associações civis, aprovando os seus competentes estatutos sociais; bem como (v) praticar todos os atos previstos nos artigos 167 e 213, da Lei de Registros Públicos (6.015/1973), não vedados por este instrumento público; (2.2) **exceto para lavratura de escrituras públicas e demais vedações previstas neste instrumento**, representar a(s) **OUTORGANTE(S)** ativa e passivamente nas relações com terceiros, para firmar todos os atos, instrumentos e papéis que obrigue(m) a(s) **OUTORGANTE(S)**, especialmente: (i) em compromissos e/ou promessas de venda e compra tendo por objeto lotes ou unidades autônomas integrantes de empreendimentos desenvolvidos pela(s) **OUTORGANTE(S)** ou por parceiros desenvolvedores, podendo estabelecer cláusulas, condições, preços e formas de pagamento bem como responder pela evicção; (ii) em contratos de locação, desde que a(s) **OUTORGANTE(S)** figurem na qualidade de locadora, podendo estabelecer cláusulas, condições, preços e formas de pagamento; e (iii) nas relações com terceiros, não limitadas às hipóteses previstas nos subitens 'i' e 'ii' supra, (a) notificar, constituir em mora, realizar a cobrança extrajudicial de dívidas, realizar o protesto de títulos e o registro de inadimplentes no serviço de proteção ao crédito, (b) firmar aditamentos, re- ratificações, distratos, bem como conceder prazos e prorrogações, com vedação ao recebimento de valores em espécie e a outorga de termo de quitação; (2.3) representar a(s) **OUTORGANTE(S)** no envio de comunicações, correspondências ou notificações extrajudiciais que não importem em renúncia a direitos para a(s) **OUTORGANTE(S)**, a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 164513 Data: 24/08/2023

Minuta: 1º Traslado

Livro: 1413 Folha: 2-V

serem entregues sob protocolo, ou enviadas pelo serviço de registro de títulos e documentos, ou remetidas pelo correio com aviso de recebimento, ou enviadas por correio eletrônico (e-mail); e **(2.4) exceto em compromissos e/ou promessas de venda e compra ou de permuta tendo por objeto a aquisição de imóveis com potencial para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, na lavratura de escrituras públicas bem como nas demais vedações previstas neste instrumento**, representar a(s) **OUTORGANTE(S)** na relações com terceiros, especialmente para firmar opções de compra ou permuta, ou termos de confidencialidade relativos direta ou indiretamente às atividades desenvolvidas pela(s) **OUTORGANTE(S)**, desde que as condições previstas em tais instrumentos não impliquem em eventual assunção de compromissos financeiros pela(s) **OUTORGANTE(S)**; **(3) sempre em conjunto, sendo obrigatória a presença de 1 (um) administrador ou diretor da(s) OUTORGANTE(S) ou 1 (um) procurador do GRUPO A, para: (3.1) exceto para lavratura de escrituras públicas e demais vedações previstas neste instrumento**, representar a(s) **OUTORGANTE(S)** ativa e passivamente nas relações com terceiros, para firmar todos os atos, instrumentos e papéis que obriguem as sociedades, especialmente: **(i)** em compromissos e/ou promessas de venda e compra de imóveis que integram o *landbank* da(s) **OUTORGANTE(S)** e/ou que não tenham sido desenvolvidos pela(s) **OUTORGANTE(S)** e/ou em parcerias, podendo responder pela evicção, estabelecer cláusulas, condições, preços e formas de pagamento, com vedação ao recebimento de valores em espécie e a outorga de termo de quitação. **(3.2)** para representar a(s) **OUTORGANTE(S)** em contratos de prestação de serviços, de aquisição de bens de materiais ou insumos, outros instrumentos que impliquem na assunção de compromissos financeiros pelas **OUTORGANTE(S)**, inclusive de locação quando as **OUTORGANTE(S)** figurarem na qualidade de locatária; e **(3.3)** para representar a(s) **OUTORGANTE(S)** em contratos de comodato de bens móveis ou imóveis, podendo estabelecer cláusulas, condições, preços e formas de pagamento; **(4) sempre em conjunto, sendo obrigatória a presença de 2 (dois) procuradores do GRUPO A, ou 1 (um) procurador do GRUPO A com um deles obrigatoriamente o Sr. ELCIO EDISON HORSTMANN, para: (4.1)** representar a(s) **OUTORGANTE(S)** na assinatura de termos de quitação; e **(4.2)** representar a(s) **OUTORGANTE(S)** na assinatura de documentos para abertura e fechamento de contas caução para fins de depósito de garantias de contratos de locação de imóveis em que a(s) **OUTORGANTE(S)** figurem como locadora(s); Enfim, praticar todos os atos necessários ao integral cumprimento deste mandato, de tudo fazendo as devidas prestações de contas. Os **OUTORGADOS** deverão agir dentro dos padrões da moral e dos bons costumes, ficando ainda obrigados a respeitar e a cumprir a legislação aplicável em relação aos atos que serão praticados na vigência do presente instrumento, sob pena de responderem por todos os atos que ultrapassarem os poderes conferidos pela(s) **OUTORGANTE(S)** ou que forem advindos da eventual prática de ato contrário à legislação. Os atos praticados pelos **OUTORGADOS** nos termos do presente instrumento não dispensam o estrito cumprimento, por parte dos **OUTORGADOS**, das políticas, instruções internas, das recomendações, das restrições orçamentárias impostas, dos mapas de governança e tabelas de vendas aprovados, das vedações impostas nos demais documentos e orientações internos das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br


PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 164513 Data: 24/08/2023 Minuta: 1º Traslado

Livro: 1413 Folha: 3-F

OUTORGANTE(S), enfim, toda e qualquer decisão emanada pelas **OUTORGANTE(S)**, as quais deverão ser observadas sob pena de responsabilização civil e criminal daquele que as não cumpriu. Fica vedado aos **OUTORGADOS** firmar quaisquer instrumentos relacionados à constituição de garantias ou dívidas bem como escrituras de quaisquer espécies, inclusive de venda e compra, os quais deverão ser representados em tais atos pelo Sr. **CARLOS RODOLFO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, nascido aos 25/11/1951, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, ou por pessoa especificamente designada para tais atos pela(s) **OUTORGANTE(S)**. **NORMAS ANTICORRUPÇÃO**: Durante a vigência do presente instrumento, os **OUTORGADOS** também estão obrigados a abster-se de todo e qualquer ato ou conduta em desacordo com todas e quaisquer leis aplicáveis relacionadas com a prática de atos de corrupção, pagamentos de propina, abatimento ou remuneração ilícita, suborno e/ou tráfico de influência, incluindo, mas não se limitando, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 e as a Leis nºs 8.429/1992, 9.613/1998, 12.529/2011 e 12.846/2013, em especial as disposições do artigo 5º dessa última, bem como seus respectivos regulamentos, conforme alterados, e a eventual lei estrangeira a que a(s) **OUTORGANTE(S)** esteja(m) submetida(s). Qualquer ato ou conduta praticados pelos **OUTORGADOS** que infrinja as **NORMAS ANTICORRUPÇÃO** serão tidos como ineficazes em relação à(s) **OUTORGANTE(S)**, seus acionistas, sócios, administradores, membros de conselho, diretores, executivos, ou funcionários, sendo certo que os **OUTORGADOS** isentarão e manterão a(s) **OUTORGANTE(S)** indene(s) em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos, diretos e indiretos, inclusive lucros cessantes e danos consequentes, relacionados ou decorrentes da violação cometida. Os **OUTORGADOS** se comprometem a tratar todos os dados pessoais que tiver acesso durante a vigência do presente instrumento, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de perdas e danos. **O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser substabelecido. Lavrado sob minuta apresentada.** Declara(m) o(s) representante(s) da(s) **OUTORGANTE(S)**, sob as penas da lei, que a documentação Alteração Contratual Consolidada apresentada é o último instrumento registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Declara que não possui pessoas politicamente expostas, ou familiares de politicamente expostos em seu quadro societário, nos termos da Resolução número 29/2017 do Controle de Atividades Financeiras – COAF. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O(s) comparecente(s) tem ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 490-E do CNECJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14/08/2018. ASSIM, pedi-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos

Esse documento foi assinado por PRISCILLA VERWIEBE.

continua na próxima página 

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 53V23-

JLHHL-42ZPW-599FS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 164513 Data: 24/08/2023 Minuta: 1º Traslado Livro: 1413 Folha: 3-V

os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass.) **Priscilla Verwiebe**, Escrevente, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumento: R\$ 68,92 + Procuracao – adicional por outorgante R\$ 392,86 + FRJ R\$ 104,98 + ISS R\$ 13,90 = Total: R\$ 580,66. * Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Joinville, 24 de agosto de 2023. ASSINADOS: CARLOS RODOLFO SCHNEIDER - Diretor da empresa HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ELCIO EDISON HORSTMANN - Administrador não sócio das Outorgantes. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso. Selo de fiscalização:GJV35594-DQO9.

Em testº _____ da verdade.

Priscilla Verwiebe
Escrevente

Assinado digitalmente por:
PRISCILLA VERWIEBE
CPF:
Certificado emitido por AC
Certisign Multipla G7
Escrevente
Data: 28/08/2023 10:32:36
03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 53V23-JLHHL-42ZPW-599FS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PRISCILLA VERWIEBE - Escrevente (CPF) em 28/08/2023
10:32

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/53V23-JLHHL-42ZPW-599FS>